



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 099, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

C O N C E D E

À servidora municipal, **DEBORA SIMONE JANKE SELLE**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, junto ao CRAS, 15 (quinze) dias de **licença-prêmio**, a contar de 27/01/2025 a 10/02/2025, regime de trabalho de 20 horas semanais, referente ao período aquisitivo de 01/08/2014 a 31/07/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 28 de janeiro de 2025.

Miro Mülbeier
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 28/01/2025.

Helio Lampert

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.